

Proposta n.º JF 81/2019

Aquisição de serviços no âmbito das comemorações do Dia da Criança e do Ambiente

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto, ao abrigo do n.º 1, da alínea t), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013;

Considerando que o Dia da Criança e Ambiente são assinalados mundialmente e têm como principal função a de incutir a reflexão sobre o dever da sociedade em cuidar, para que todas as crianças tenham os seus direitos assegurados e cresçam saudáveis e felizes, bem como, alertar para os valores relacionados com o meio ambiente;

Considerando a Declaração dos Direitos da Criança, através do Princípio VII, prevê que a "Criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras os quais deverão estar dirigidos para educação; a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o exercício deste direito";

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra estabeleceu uma parceria com os **SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra**, através de alguns projetos desta entidade, a fim de integrarem a programação do Dia da Criança e do Ambiente, e que são: "Jogo do Ambiente" e reciclagem;

Considerando que para além dos **SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra**, foi também estabelecida uma parceria com o **Teatro de Marionetas – Valdevinos** e com a **Associação Mouca BTT**;

Considerando que o evento terá lugar no Jardim da Anta, no dia 1 de Junho, entre as 14h00 e as 19h00;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2, do artigo 60.º, da Lei 71/2018 de 31 de dezembro;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 92000000-1 Serviços recreativos, culturais e desportivos;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação da realização da despesa no montante global de **€887,35 (oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos)** repartido da seguinte forma:

- **Empresa Multiaventura**, aluguer de 2 (dois) insufláveis: Combi Castelo, no montante de €235,00 (duzentos e trinta e cinco euros) e Casa Girafa, no montante de €210,00 (duzentos e dez euros), o que totaliza o montante de €445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco euros)

ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza o montante global de €547,35 (quinhentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos)

- **FCunha Gourmet**, relativo ao fornecimento de lanches para as crianças, no montante de € 280,00 (duzentos e oitenta euros) valor com IVA Incluído, por ter sido a empresa que apresentou o valor mais baixo, conforme mapa em em anexo:

	Valor unitário (merenda)	Valor unitário (pastel de nata)
Cunha Gourmet	0,30 €	0,26 €
Seara	0,60 €	0,35 €
Trigo da Aldeia	Não apresentou proposta	Não apresentou proposta

- **Pingo Doce**, relativo à aquisição de águas de 33 cl, no montante de €60,00 (sessenta euros)

A realização da presente despesa encontra-se legalmente no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.

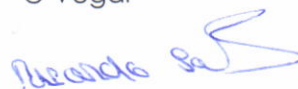
AgualvaCacém, 10 de maio de 2019.

A Vogal



Helena Cardoso

O Vogal



Ricardo Varandas

Proposta n.º JF 81/2019

Aquisição de serviços no âmbito das comemorações do Dia da Criança e do Ambiente

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.05.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1.º Vogal: Helena Cardoso
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
O 4.º Vogal: _____